



ATA DA 9ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO, REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, NA SEDE DO CAU/MA, EM SÃO LUÍS-MA.

1 Às dezoito horas do dia três de outubro de dois mil e dezenove, na sede do CAU/MA,
2 reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão-CAU/MA**,
3 em São Luís-MA, em Sessão Ordinária número nove de dois mil e dezenove. **1.0**
4 **PRESENCAS: 1.1. MEMBROS EM TITULARIDADE DO CAU/MA: MARCELO MACHADO**
5 **RODRIGUES**, Presidente; **CARLA DE AZEVEDO VERAS**, Vice-Presidente e Coordenadora
6 da COAPF-CAU/MA; Conselheiro Suplente na titularidade **MARCELO JOSÉ PEDROSA**
7 **HELAL**; Conselheiro Suplente na titularidade **PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES**
8 **RIBEIRO**; **RAIMUNDO NONATO PINHEIRO CORRÊA FILHO**, Coordenador da CEF-
9 CAU/MA; **ARISTELSON MENDONÇA FREITAS**; **JOSÉ MARCELO DO ESPÍRITO SANTO**;
10 **1.1.1. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: MÁRCIO CESAR DE CASTRO ARAGÃO**; **LUIS**
11 **EDUARDO PAIM LONGHI**; **CLAUDIO HENRIQUE FERRO FREIRE**; e **ROGÉRIO**
12 **HENRIQUE FRAZÃO LIMA**. **1.2. CONVIDADOS: Conselheiros Suplentes: ANE CRISTINA**
13 **ROCHA FRAZÃO** **1.3. PESSOAL DO CAU/MA: LUIS FERNANDO SILVA CUTRIM**, Gerente
14 Geral; **MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA BELÉM**, Gerente Administrativo e Financeiro; **JOSÉ**
15 **RAIMUNDO OLIVEIRA JÚNIOR**, Assessor Jurídico; **2.0 VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM: O**
16 Presidente **MARCELO RODRIGUES** verifica o quórum de sete conselheiros presentes. **3.0**
17 **ABERTURA:** Às 18:00 do dia 03 de outubro de 2019 o presidente **MARCELO RODRIGUES**,
18 presidindo esta sessão, cumprimentou os Conselheiros e os demais presentes e iniciou a
19 9ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA do ano 2019. **4.0 EXECUÇÃO DO HINO**
20 **NACIONAL BRASILEIRO:** O presidente **MARCELO RODRIGUES** convidou a todos a se
21 fazerem de pé e ouvirem o Hino Nacional Brasileiro **5.0 LEITURA E DISCUSSÃO DA**
22 **PAUTA:** O presidente **MARCELO RODRIGUES** leu a pauta e fez os ajustes necessários
23 aprovando a nova ordem do dia. **6.0 DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNÃO**
24 **PLENÁRIA ANTERIOR:** O presidente **MARCELO RODRIGUES** fez a leitura da Ata da 8ª
25 Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA de 2019, que se encontrava com a equipe técnica
26 do CAU/MA para ajustes e correções, nada foi contestado pelos presentes, ficando a
27 mesma aprovada por unanimidade. **7.0 APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES: 7.1**
28 **COORDENADORES DAS COMISSÕES PERMANENTES: 7.1.1 COMISSÃO DE ENSINO E**
29 **FORMAÇÃO:** não houve; **7.1.2 COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA:** não houve; **7.1.3**
30 **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL:** não houve; **7.1.4 COMISSÃO DE**
31 **ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:** não houve; **7.2**
32 **PRESIDENTE:** O presidente **MARCELO RODRIGUES** iniciou os informes tratando da
33 recente decisão *Ad Referendo* da Presidência do CAU/BR que revogou a Resolução nº51,
34 de 12 de julho de 2013, que estabelecia as áreas de atuação privativa dos arquitetos e
35 urbanistas e áreas de atuação compartilhada. Na ocasião, diante da repercussão de tal ato,
36 o presidente relatou sobre o comunicado encaminhado aos arquitetos e urbanista do
37 Maranhão, já referendada pelos conselheiros, a qual informou sobre o ocorrido e solicitou
38 um posicionamento a favor ou contra a revogação da Resolução nº 51 do CAU/BR.



39 Considerando a seriedade da matéria, o presidente ponderou que até o momento não
40 recebeu quaisquer explicações do Conselho Federal sobre o assunto em questão e
41 ressaltou que o conselheiro federal representante do CAU/MA é convidado a participar
42 de todas as Reuniões Plenárias do CAU/MA, sendo de extrema importância a sua presença
43 na reunião para esclarecer tais assuntos. Ato contínuo o presidente ponderou que em
44 virtude da ausência de informações e esclarecimento do CAU/BR, ele não tem subsídios
45 para esclarecer o ocorrido, tanto aos conselheiros com para os profissionais. No seu
46 entendimento, tal atitude enfraquece o conselho, sendo ela reprovada por todos os
47 CAU/UF, contando com a manifestação formal da maioria e outros que evitaram se
48 posicionar, não havendo quaisquer manifestações a favor da decisão. O presidente
49 ressaltou que decisões como essa devem ser tomadas em conjunto, através do plenário,
50 ainda mais quando se trata da revogação de Resolução que tem reflexo direto no exercício
51 profissional. Outro ponto que cabe destaque é a disponibilização de mais uma vaga, para
52 representante dos CAU/UF, na Comissão Temporária de Harmonização do Exercício
53 Profissional – CTHEP, tendo o presidente do CAU/MA eleito, com maioria expressiva,
54 como membro dessa comissão. Dessa forma, como se trata de uma matéria relaciona às
55 comissões de Ensino e Formação e de Exercício Profissional, propôs a formação de um
56 grupo de trabalho para discutir a matéria. O presidente do CAU/MA lembrou a
57 importância em se dirimir tais conflitos e ponderou que existem entendimentos que
58 considera necessário o afastamento do Presidente do CAU/BR de decisão de natureza do
59 exercício profissional, pois isso tornou o conselho desacreditado diante das demais
60 profissões regulamentadas, assim como no debate dessa matéria dentro do congresso
61 nacional. O presidente, no seu entendimento, se manifesta a favor desse afastamento pois
62 não existe um canal assertivo com o CAU/BR para tratar o assunto. Logo, diante do
63 exposto, o plenário do CAU/MA entente que, uma vez colocada em pauta a proposta de
64 afastamento do Presidente do CAU/BR na condução de matéria que envolve o exercício
65 profissional, o CAU/MA deve se posicionar a favor do encaminhamento da mesma ao
66 Plenário do CAU/BR, uma vez que o Fórum de Presidentes não possui prerrogativa para
67 tal. **7.3 CONSELHEIRO FEDERAL REPRESENTANTE DO CAU/MA:** não houve; **7.4**
68 **CONSELHEIROS:** A conselheira **CARLA VERAS** informou sobre o projeto para realização
69 de atividades assistenciais do “Outubro Rosa”, que contará com a participação de
70 arquitetas e urbanista em um dia “Ação Social” em instituições que trabalham em prol da
71 qualidade de vida de mulheres com câncer de mama. O presente parabenizou a atitude e
72 informou que o CAU/MA vai realizar toda cobertura e divulgação necessária para o
73 melhor alcance da informação à sociedade sobre o tema. **8.0 ORDEM DO DIA: 8.1**
74 **CAMPANHA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO ARQUITETO E URBANISTA:** O presidente
75 **MARCELO RODRIGUES** iniciou a pauta ponderando que já estamos no mês de outubro
76 sem qualquer definição, por parte do CAU/BR, sobre o eixo temático para a Campanha do
77 Dia do Arquiteto e Urbanista de 2019. Diante disso, para evitar atropelos de agenda, o
78 presidente informou que já iniciou o planejamento e tratativas de atividade para
79 realização da campanha a nível local. A proposta é a realização do “Mês do Arquiteto e
80 Urbanista”, com início em 15 de novembro e encerramento em 15 de dezembro,
81 contemplando oficinas, palestras, rodas de conversas e eventos culturais. A temática



82 adotada para o ano de 2019, intitulada “ARQUITETURA E URBANISMO, EU QUERO, EU
83 POSSO EU PRECISO”, contemplará discussões sobre atribuições profissionais e serviços,
84 arquitetura e sustentabilidade e planejamento urbano sustentável. O plano de trabalho
85 considera a produção de conteúdo para divulgação em rádio, backbus, jornais impressos,
86 redes sociais e website. A intenção é, uma vez construída a temática e sua estrutura de
87 divulgação, realizar a aproximação com possíveis apoiadores e/ou patrocinadores para
88 potencializar as ações de promoção da arquitetura e urbanismo, como os órgãos públicos
89 municipais e estaduais e empresários do setor da construção civil. Outro aspecto das
90 atividades em prol ao dia do arquiteto e urbanista é a formatação de um evento de
91 homenagem e/ou premiação. O presidente passou a palavra ao conselheiro **JOSÉ**
92 **MARCELO** que ponderou sobre o evento de premiação, onde ele entende que deva ser
93 uma “ação cerimoniosa”, com a produção de algum elemento material que estabeleça um
94 elo de identidade para com aquele que a recebe, a exemplo de uma medalha, diploma
95 entre outros. A ideia, segundo o conselheiro, é formatar um normativo para estabelecer
96 os critérios e ritos da premiação e tornar a ação uma atividade estabelecida dentro do
97 calendário anual do conselho. O presidente **MARCELO RODRIGUES** tomou a palavra,
98 agradeceu as contribuições e propôs a formação de um grupo de trabalho para construção
99 de uma minuta que estabeleça os critérios para a premiação. Ante ao exposto o
100 conselheiro **JOSÉ MARCELO** se colocou à disposição para desenvolver uma minuta para
101 o projeto. **8.2 LEI MUNICIPAL DE INSPEÇÃO PREDIAL:** O presidente **MARCELO**
102 **RODRIGUES** iniciou a discussão do ponto de pauta informado que a referida proposta de
103 lei já vem absorvendo diversos debates, como reuniões entre os setores da construção
104 civil e uma primeira audiência na câmara municipal onde foi possível a formatação de uma
105 minuta que se encontra em consulta pública no site do CAU/MA para contribuições de
106 toda a sociedade. Com a compilação das contribuições se pretende realiza uma reunião
107 conjunta para formatar o texto base a ser encaminhado para câmara. O conselheiro
108 **PAULO CASÉ** pediu a palavra e informou que havia tido contato com o texto proposto
109 inicialmente e ponderou que, quanto aos aspectos de prazos, ele entende ser muito curto.
110 O conselheiro **RAIMUNDO NONATO** entende que o serviço de inspeção predial é uma
111 atividade cara, dependendo da complexidade e área do imóvel, e se consideramos a sugestão
112 de periodicidade de vistoria aos prédios com mais de 50 anos, torna a aplicação da lei
113 inviável. O presidente **MARCELO RODRIGUES** tomou palavra e salientou que o momento
114 não é o de se discutir a aplicabilidade ou os pormenores da proposta de lei e que as
115 contribuições devem ser encaminhadas aos e-mails oficiais do conselho ou registrar os
116 encaminhamentos na consulta pública do site. Diante da natureza material, vinculadas as
117 comissões de exercício profissional e ensino e formação, indicou os conselheiros Márcio
118 Cesar de Castro Aragão, Luis Eduardo Paim Longhi e Raimundo Nonato Pinheiro para
119 compor o grupo de trabalho para discutir e formatar uma sugestão do CAU/MA para a
120 referida lei, sendo a proposta acolhida por todos. Por fim, diante das considerações
121 apresentadas, o presidente ressaltou que é preciso a participação de todos os atores da
122 sociedade para construir uma proposta de lei mais assertiva e que tenha uma aplicação
123 efetiva em prol da segurança da sociedade. **8.3 REPRESENTANTE DO CAU/MA NO**
124 **EVENTO MBB-CAXA FENEA:** O presidente **MARCELO RODRIGUES** informou sobre a



125 realização do evento do MBB-CAXA em Caxias-MA, no dia 10 de outubro de 2019. A
126 atividade em questão faz parte do Projeto MAMBEMBE desenvolvido pela Federal
127 Nacional dos Estudantes de Arquitetura - FENEA, que atua como uma oficina itinerante
128 de mobilidade estudantil onde as faculdades de dois ou mais estados se encontram para
129 promover um diálogo entre a cidade e os estudantes. Na oportunidade, o CAU/MA apoiou
130 a realização do projeto e, a organização, de bom grado, convidou o conselho a prestigiar o
131 evento. Ato contínuo o presidente indicou o conselheiro Raimundo Nonato, em razão da
132 natureza e vinculação do conteúdo com a comissão de ensino e formação. O conselheiro
133 **RAIMUNDO NONATO** agradeceu o convite, contudo ponderou que não dispunha de
134 agenda para se deslocar, em função de outros compromissos já assumidos. O conselheiro
135 **ARISTELSON FREITAS** pediu a palavra e se colocou à disposição para representar o
136 CAU/MA no evento, sendo a proposta acolhida por todos. **8.4 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**
137 **DE ITBI:** O presidente **MARCELO RODRIGUES** informou sobre os processos de avaliações
138 imobiliárias para o ITBI do município de São Luís-MA, realizado pela Secretaria da
139 Fazenda, e instituído por um decreto que estabeleceu uma comissão para realização das
140 atividades. Ato contínuo, diante da solicitação de apuração e medidas cabíveis sobre a
141 habilitação técnica dos membros da referida comissão nas atividades de avaliações
142 imobiliárias com a devida especialização da área e atendimento as normas da ABNT, sento
143 esta atividade compartilhada com arquitetos e engenheiros. Diante disso, o presidente
144 informou que fará o encaminhamento ao setor de fiscalização para a devida abertura de
145 processo e oficiar a SENFAZ querendo esclarecimentos. O conselheiro **JOSÉ MARCELO**
146 pediu a palavra esclareceu que, sendo informações oficiais, os procedimentos de avaliação
147 antes eram feitos por valor venal e agora são realizados com base no valor de mercado.
148 **9.0 ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo a tratar, o presidente **MARCELO RODRIGUES**
149 agradeceu a presença de todos os conselheiros e dos demais presentes e deu por
150 encerrada a sessão às dezenove horas e vinte e cinco minutos do dia três de outubro de
151 dois mil e dezenove. Para constar, eu, **LUIS FERNANDO SILVA CUTRIM**, Gerente Geral do
152 CAU/MA, lavrei a presente ata que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final,
153 assinada por mim e pelo Presidente

Marcelo Machado Rodrigues
Presidente do CAU/MA

Luis Fernando Silva Cutrim
Gerente Geral do CAU/MA